TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2025.01.08.02

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Camara Municipal de Salitre, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.01.08.02, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

35.823.985/0001-30 - R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS OU PROJETOS EXECUTIVOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÜBLICAS, DE INTERESSE DA CÂMARA	PRÓPRIA	12,00	Mês	5.033,33	4.500,00	54.000,00
VALOR TOTAL							54.000,00

Homologado para R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 35.823.985/0001-30, pelo melhor valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em 14/01/2025.

Antônio Silvio Pinto Lima ORDENADOR(A) DE DESPESAS